



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 218/GDG/IFC-CAM/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 199/GDG/IFC-CAM/2017, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 01 de junho de 2017, página 27, seção 2, que dispensa a servidora TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº 1801689, da função de Assessora Administrativa do Ensino Técnico, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

PUBLICADO NO DOU Nº 112 DE 13/06/2017, PAG. 19, SEÇÃO 2.

RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOU Nº 114 DE 16/06/2017, PAG. 19, SEÇÃO 2.